

PORTARIA Nº 04/2021 – CESIT/UEA

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, a aprovação do Processo nº 2021/00003290, que trata das Normas de Utilização e Segurança dos Laboratórios de Biologia, Química e Tecnologia da Madeira do CESIT/UEA;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o regulamento das Normas de Utilização e Segurança dos Laboratórios de Biologia, Química e Tecnologia da Madeira do CESIT/UEA, com a seguinte descrição;

Normas de utilização e segurança dos Laboratórios de Biologia, Química e Tecnologia da Madeira do CESIT/UEA

I. Finalidade

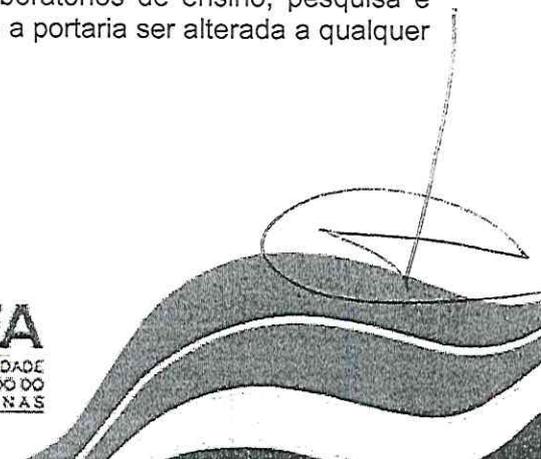
Esse regulamento aplica-se a todos os usuários dos laboratórios de Biologia, Química e Tecnologia da Madeira do CESIT/UEA: docentes, funcionários, discentes, monitores, alunos de iniciação científica e pesquisadores.

II. Objetivos

1. Proporcionar recursos didático-pedagógicos à realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão;
2. Proporcionar ensino prático a partir do uso de equipamentos laboratoriais;
3. Regular o uso dos laboratórios, visando zelar pelo patrimônio e pelo bom funcionamento e segurança dos usuários.

III. Da coordenação dos laboratórios

1. Compete ao Diretor do CESIT/UEA, através de portaria publicada, designar os professores responsáveis pela coordenação dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do curso de Engenharia Florestal, podendo a portaria ser alterada a qualquer tempo.



2. A indicação ou alteração do professor responsável pela coordenação de cada laboratório será realizada em reunião de Colegiado do Curso de Engenharia Florestal do CESIT/UEA

IV. Normas Gerais de uso dos laboratórios

1. O uso dos laboratórios de Biologia, Química e Tecnologia da Madeira é destinado exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão das disciplinas dos cursos de graduação oferecidos no CESIT/UEA, tendo as atividades de ensino prioridade para uso.

2. O uso dos laboratórios por discentes em atividades de ensino deve ser obrigatoriamente acompanhado pelo docente responsável pela disciplina. Para o uso em atividades de pesquisa e extensão, a utilização do laboratório por discentes deve ser acompanhada pelo docente orientador ou técnico / apoio técnico designado para o respectivo laboratório.

3. As demandas de utilização dos laboratórios para atividades de ensino deverão ser informadas pelo docente responsável pela disciplina aos Professores responsáveis pelo Laboratório, com **pelo menos 7 dias de antecedência**, mediante formulário de agendamento de aulas práticas (**Anexo 1**), informando dia, horário e equipamentos para reserva.

4. As demandas de uso para atividades de pesquisa e extensão deverão ser informadas pelo discente e seu respectivo orientador aos Professores responsáveis pelo Laboratório, mediante formulário de cadastro e agendamento (**Anexo 2**), informando período e horário de uso, bem como equipamentos para reserva.

5. No caso de atividades agendadas para o mesmo horário e laboratório serão adotados os seguintes critérios para efetivação do agendamento:

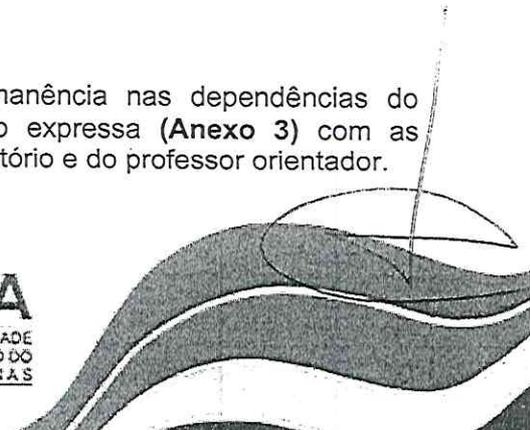
- Atividades de ensino terão prioridade sobre atividades de pesquisa
- Atividades de ensino agendadas no horário da aula terão prioridade sobre atividades de ensino agendadas fora do horário da aula
- Para atividades de ensino agendadas no horário da aula, terá prioridade a que foi solicitada por primeiro.

6. O laboratório deverá permanecer trancado na ausência de pessoas responsáveis.

7. Durante a realização de trabalhos e atividades que envolvam as seguintes situações:

- Uso na ausência do docente orientador ou técnico responsável / apoio técnico do respectivo laboratório;
- Uso fora do horário administrativo;

Os usuários somente poderão ter acesso e permanência nas dependências do laboratório mediante preenchimento de autorização expressa (**Anexo 3**) com as assinaturas dos professores responsáveis pelo laboratório e do professor orientador.



8. A retirada de materiais e equipamentos dos laboratórios deverá ser autorizada pelos professores responsáveis pelos respectivos laboratórios mediante preenchimento e assinatura de formulário específico e termo de responsabilidade (**Anexo 4**).
9. Todos os experimentos, uso de materiais e preparo de reagentes no laboratório deverão estar devidamente identificados com o nome do responsável e informações sobre os materiais em uso e data de início e término de acordo com ficha de identificação. Além disso, fica proibido mexer nos experimentos ou práticas que estiverem avisadas e datadas com o nome do responsável.
10. Após a finalização do projeto ou aula prática, o responsável deverá proceder a limpeza e descarte adequado aos materiais utilizados, além de retirar do laboratório seu material, a fim de que novos usuários possam utilizar o espaço.
11. Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos em primeira instância pela Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, em segunda instância pelo Diretor do CESIT e, em última instância, pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

V. Normas de Segurança dos Laboratórios

1. Vestuário obrigatório para uso do laboratório:

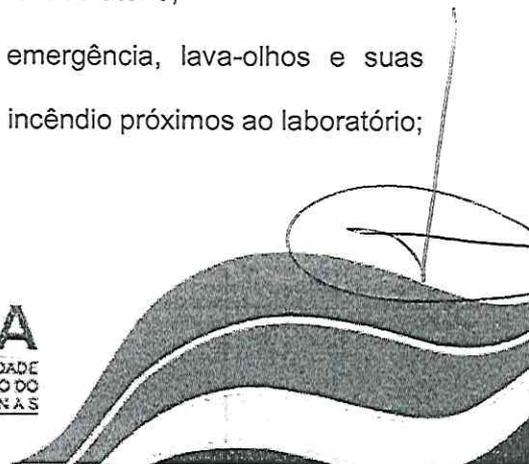
- 1.1. Jaleco de mangas compridas, longos até os joelhos, com fios de algodão na composição do tecido;
- 1.2. Calça comprida de tecido não inteiramente sintético;
- 1.3. Sapato fechado;
- 1.4. Óculos de segurança (quando solicitado pelo professor ou orientador);
- 1.5. Luvas (quando solicitado pelo professor ou orientador).

2. Itens proibidos no laboratório:

- 2.1. Bermuda ou short;
- 2.2. Sandália, chinelo ou sapato aberto;
- 2.3. Uso de braceletes, correntes ou outros adereços;
- 2.4. Avental de nylon ou 100% poliéster.
- 2.5. Lentes de contato não devem ser usadas em laboratórios, pois podem absorver produtos químicos e causar lesões nos olhos;

3. Comportamento recomendável no laboratório:

- 3.1. Lave as mãos antes de iniciar as atividades, entre dois procedimentos e ao sair do laboratório;
- 3.2. Se usar cabelo comprido prenda antes de entrar no laboratório;
- 3.3. Evite trabalhar sozinho no laboratório;
- 3.4. Certifique-se da localização do chuveiro de emergência, lava-olhos e suas operacionalizações;
- 3.5. Conheça a localização e os tipos de extintores de incêndio próximos ao laboratório;
- 3.6. Conheça a rota de saída do laboratório.



4. Comportamento proibido no laboratório:

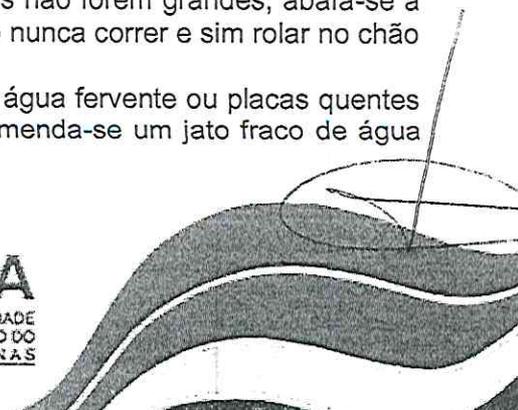
- 4.1. Fumar, comer ou beber no laboratório;
- 4.2. Correr no laboratório e brincadeiras inapropriadas;
- 4.3. Sentar ou debruçar na bancada ou no chão;
- 4.4. Manusear sólidos e líquidos desconhecidos apenas por curiosidade;
- 4.5. Manusear celular durante aulas práticas ou durante o uso de materiais e equipamentos, exceto quando expressamente solicitado pelo professor;
- 4.6. Nunca testar amostras ou reagentes pelo sabor; os odores devem ser verificados com muito cuidado;
- 4.7. Não levar a mão à boca ou aos olhos quando estiver manuseando produtos químicos;
- 4.8 Não jogar nenhum material tóxico, sólido ou líquido, dentro da pia ou rede de esgoto comum. O material a ser descartado deverá ser colocado em um recipiente adequado antes do seu tratamento ou transporte.

5. Cuidados com equipamentos e materiais no laboratório:

- 5.1. Antes do uso de qualquer equipamento inspecione e certifique-se de que ele esteja completo, intacto e em condições de uso;
- 5.2. Não utilize materiais de vidro que estejam trincados, quebrados ou com arestas cortantes;
- 5.3. Não seque equipamentos volumétricos utilizando estufas aquecidas ou ar comprimido;
- 5.4. O uso de estufas e autoclave só deve ser feito com a autorização e/ou supervisão de um professor.
- 5.5 Usar a capela sempre que trabalhar com solventes voláteis, tóxicos e reações perigosas, explosivas ou tóxicas. Verifique o funcionamento do exaustor antes da manipulação de reagentes ou solventes voláteis;
- 5.6 É proibido mexer e/ou ligar qualquer equipamento sem antes verificar a voltagem adequada e solicitar as instruções de uso ao docente ou técnico responsável.
- 5.7. Os usuários não deverão deixar o laboratório sem antes se certificar que os equipamentos, bancadas, ferramentas e utensílios estejam em perfeita ordem, limpando-os e guardando-os em seus devidos lugares, de forma organizada;
- 5.8 Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser registrada no livro de ocorrência pelo professor ou técnico; sempre que o aluno detectar quaisquer anomalias ele deverá avisar o professor responsável.

6. Procedimentos em caso de acidentes:

- 6.1. Em caso de acidentes, mantenha a calma e chame o professor responsável.
- 6.2. Havendo cortes não profundos deve-se deixar sangrar um pouco e verificar se ficaram estilhaços de vidro ou metal. Lavar com água corrente e desinfetar, protegendo o ferimento com gaze esterilizada. Se houver sangramento ou hemorragia pressionar o ferimento até cessar;
- 6.3. Em caso de acidente com fogo, se as proporções não forem grandes, abafa-se a chama com pano úmido. Se alguma roupa pegar fogo nunca correr e sim rolar no chão ou envolver-se num cobertor;
- 6.4. Queimaduras térmicas, provocadas por chamas, água fervente ou placas quentes devem ser resfriadas com água e nunca gelo. Recomenda-se um jato fraco de água



levemente morna ou fria, demoradamente, sobre a zona queimada. Encaminhar para atendimento médico;

6.5. Em caso de queimadura com ácido ou base lave a região atingida com água corrente em abundância para remover todo o reagente. Se o produto cair no vestuário, removê-lo imediatamente. Encaminhar para atendimento médico;

6.6. Se houver queimaduras químicas nos olhos lavá-los abundantemente com água e em seguida procurar atendimento médico;

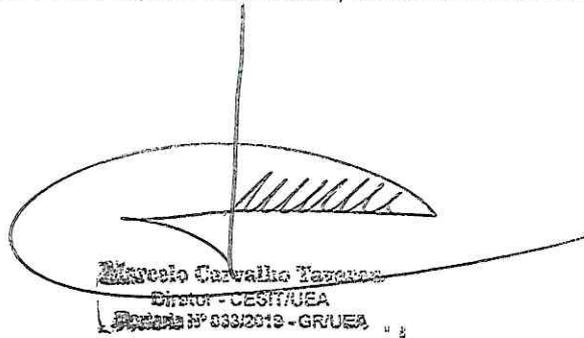
6.7. Quando houver inalação de gases, vapores ou poeiras deve-se afastar a pessoa afetada da área contaminada e levá-la para ambiente arejado, afrouxar-lhe a roupa e mantê-la deitada de lado enquanto aguarda socorro médico. Nunca dar água, leite ou qualquer outro líquido;

6.8. Se houver ingestão acidental de sólidos ou líquidos deve-se levar a pessoa imediatamente a um hospital, cuidando para levar junto a anotação das especificações da substância ingerida. Jamais provocar vômito.

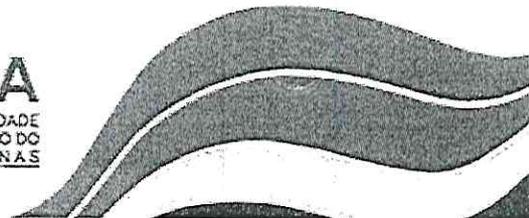
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Itacoatiara, 06 de maio de 2021.



Marcelo Carvalho Vasconcelos
Diretor - CEST/UEA
Portaria Nº 033/2019 - GR/UEA





ANEXO 1
Formulário de Agendamento para aula prática

Nome do Professor solicitante:			
Disciplina ministrada:			
Laboratório de uso: () Biologia () Química () Tecnologia da madeira			
Data de uso*			
Horário de Início		Horário Término	
Lista dos materiais, equipamentos e atividades a serem realizadas**			

* Solicitar com antecedência mínima de 7 dias

** Declaro estar ciente das normas de uso e segurança do Laboratório solicitado.

Itacoatiara – AM, _____ / _____ / _____.

Assinatura do Professor da disciplina



ANEXO 2
CADASTRO E AGENDAMENTO DOS DISCENTES PARA USO DOS LABORATÓRIOS

Dados Pessoais	
Nome:	
Curso:	Matrícula:
Telefone para Contato:	E-mail:
Atividade: () Monitoria () Projeto de Ensino () Projeto de Pesquisa () Projeto de Extensão () TCC () Estágio () Outro. Especificar:	
Laboratório de uso: () Biologia () Química () Tecnologia da madeira	
Período do trabalho:	
Bolsa () – Tipo:	Voluntário ()
Título do Projeto:	
Orientador (a):	

Breve descrição do trabalho envolvendo listagem de equipamentos, materiais (reagentes, solventes, etc) que serão utilizados e horário de trabalho:

Declaro ter conhecimento das normas de uso e segurança dos laboratórios do CESIT/UEA, responsabilizando-me assim, a cumprir tais regulamentos e normas em prol do bom uso e aproveitamento das atividades laboratoriais. Declaro ainda, ter conhecimento da metodologia e dos procedimentos para a realização de minhas atividades

Assinatura do discente

Assinatura do professor orientador

Este cadastro, após preenchido, deve ser enviado em formato .pdf, pelo orientador ao e-mail do docente responsável pelo laboratório solicitado.



ANEXO 3
AUTORIZAÇÃO DE USO DE LABORATÓRIOS POR DISCENTES DESACOMPANHADOS

Eu, _____, docente vinculado (a) ao curso de _____ do CESIT/UEA, matrícula _____, responsabilizo-me pelo uso do Laboratório de _____, pelo (a) discente _____, matrícula _____ para o desenvolvimento de atividades de _____ descritas abaixo.

Declaro ainda, que o discente tem total conhecimento das atividades a serem desenvolvidas e equipamentos a serem utilizados, bem como das normas de uso e segurança do laboratório solicitado.

Período de uso		Horário	
Telefone fixo/celular (aluno)		Telefone fixo/ celular (Orientador)	
Procedimentos, materiais e equipamentos a serem utilizados			

Itacoatiara – AM, _____ / _____ / _____.

Assinatura do discente

Assinatura do docente orientador

Para uso da coordenação do laboratório
Autorizo (<input type="checkbox"/>) Não autorizo (<input type="checkbox"/>)
A utilização do laboratório pelo discente _____, matrícula _____, desacompanhado do docente orientador e/ou técnico responsável, estando ciente de toda a minha responsabilidade.
Itacoatiara – AM, _____ / _____ / _____.
_____ Assinatura do Coordenador do laboratório solicitado

Após preenchido e assinado, este formulário deve ser enviado em formato .pdf, pelo orientador ao e-mail do docente responsável pelo laboratório solicitado.



ANEXO 4

Formulário de Solicitação de Empréstimo ou transferência interna de equipamento

Nome		Matrícula	
Função/Cargo			
Laboratório de origem: () Biologia () Química () Tecnologia da madeira			
Materiais e Equipamentos			
Nº de Tombamento (quando couber)	Quantidade	Descrição	
Destino			
Data de retirada		Data de devolução	
Justificativa:			

*Declaro assumir total responsabilidade por extravio e/ou danos verificados após a retirada do equipamento.

Itacoatiara – AM, ____ / ____ / ____.

Assinatura do solicitante

Para uso da coordenação do laboratório	
Autorizo () Não autorizo ()	
a solicitação realizada pelo _____, matrícula _____ para retirar o equipamento/material acima descrito, estando ciente de toda a minha responsabilidade.	
Itacoatiara – AM, ____ / ____ / ____.	
_____ Assinatura do Coordenador do laboratório solicitado	

Após preenchido e assinado, este formulário deve ser enviado em formato .pdf, pele orientador ao e-mail do docente responsável pelo laboratório solicitado.